



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, IV, do Regimento Interno do TCU, c/c Acórdão n. 414/2011- 2ª Câmara.

.

SECEX-AM, 14 de fevereiro de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES - Matrícula 2852-5
Diretor